

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre os Decretos a serem expedidos a partir desta data.

O PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, Senhor ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a desordem na seqüência numérica dos Decretos editados;

CONSIDERANDO que deve ser estabelecido uma identificação numérica singular e isenta de erros a Decretos, com número respectivo e ano de edição, de forma que permita a identificação e a correta consulta desses atos em arquivos públicos;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de uma identificação numérica singular e isenta de erros dos Decretos, decorre uma boa organização desses atos.

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, será adotada nova numeração de Decretos que será iniciada como o número "1".

Art. 2º. O Secretário Municipal de Administração e Finanças expedirá as instruções necessárias à execução deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta do Araguaia/PA, 1º de janeiro de 2018

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se


Adélio dos Santos de Sousa

Prefeito